



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2004: -----**

-----Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- O sr. Vereador José Mesquita interveio para questionar se estava prevista alguma intervenção na pista ciclável, uma vez que a mesma apresentava, em alguns sítios, um adiantado estado de degradação, a carecer de reparação urgente, por forma a evitar a sua total inoperacionalidade, para além de que, em alguns sítios, a degradação existente não se compadecia com uma simples reposição de piso mas antes uma intervenção mais profunda.-----

-----O sr. Presidente da Câmara respondeu que os serviços iam fazendo intervenções pontuais, aqui e ali, onde mais se justificava e que uma reparação integral seria de efectuar após o Inverno, uma vez que agora não era a época mais conveniente para o efeito.-----

-----Também o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva usou da palavra para, de novo, alertar para a existência de inúmeros cães vadios, na Praia de Mira, designadamente na zona do circuito pedonal, havendo registo de ataques a algumas pessoas, o que era bastante perigoso. Disse que bem sabia que a Câmara Municipal não tinha espaço próprio para albergar os ditos animais, designadamente um canil, mas algo teria que ser feito para segurança das pessoas e até mesmo da saúde pública.-----

-----O sr. Presidente concordou que era difícil à Câmara Municipal resolver a situação, dada a inexistência de canil mas adiantou a possibilidade de ser improvisado um espaço para canil/gatil nas traseiras das instalações da antiga Cooperativa Agrícola Mirense, o qual, embora não fosse óptimo era, pelo menos, o possível, para colmatar o problema de imediato, pelo que iria ser equacionada tal hipótese.

-----Novamente, interveio o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva para se referir ao problema do Canal de Mira, o qual se encontrava infestado de jacintos, à semelhança, aliás, de praticamente todos os cursos de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

água do concelho, passando já a ponte do MFA, assim como a Barrinha que estava novamente cheia de “papeira”, pelo que se impunha uma intervenção rápida e eficaz. Por fim, alertou para a existência de grande quantidade de aves na Barrinha, aventando até a hipótese de os próprios excrementos poderem estar a poluir o lago e até mesmo a putrificá-lo mais ainda do que já estava.-----

-----FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 223, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 1.068.731,78 € (um milhão, sessenta e oito mil, setecentos e trinta e um euros e setenta e oito centimos).-----

-----PAGAMENTOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento do processamento das ordens de pagamento n.ºs 3190 a 3432, na importância global de 552.180,69 € (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta euros e sessenta e nove centimos).-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** (Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):-----

----- Foram tomadas as seguintes deliberações:-----

----- A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

----- AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 147/04**, de 19 de Novembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a cessão de créditos da “CIL – Centro de Informática, S.A” à “Besleasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art.ºs. 577.º e 583.º.-----

-----AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SECRETARIADO DE DIRECÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta/informação n.º 148/04**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Novembro corrente, dando conhecimento de autorização para realização de estágio profissional na área de Secretariado de Direcção, para apoio à Divisão Administrativa e Financeira, ao abrigo do Programa Estágios Profissionais, em colaboração com o IEFP, bem como da utilização da respectiva dotação orçamental para efeitos de comparticipação em 33% na Bolsa de estágio, conforme Portaria 268/97, de 18 de Abril, na redacção da Portaria n.º 286/02, de 15 de Março.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DA VALEIRINHA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do sr. Presidente da Câmara, de 12 de Novembro corrente, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros) à Associação Sócio-Cultural da Valeirinha, para apoio às obras levadas a efeito na reposição da cobertura do tanque de lavagem de roupa do Largo da Valeirinha, danificado pelo vento.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARAPELHOS: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 149/04**, do sr. Presidente da Câmara, datada de 19 de Novembro corrente, no sentido de ser atribuído à Junta de Freguesia de Carapelhos um subsídio no montante de 2.451,40 € (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos), destinado a custear as despesas com execução de muros em Corticeiro de Baixo, tendo como contrapartida dos respectivos proprietários, a cedência de terreno a integrar no domínio público para execução de passeios, conforme contido na referida proposta.-----

-----AUTORIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO DE PROCESSO DE RELAXE: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 150/04**, do sr. Presidente da Câmara, datada de 19 de Novembro corrente, no sentido de ser anulado o processo de relaxe referente ao consumidor sr. Vitor José da Rocha Terrível, no montante de 76.05 € (setenta e seis euros e cinco cêntimos), com efeitos reportados a Maio do corrente ano, à semelhança de casos anteriores, tendo em conta os princípios da igualdade, justiça e imparcialidade, previstos nos art.º 5.º e 6.º do Código do Procedimento Administrativo e ainda ao abrigo das disposições contidas na alínea b) do n.º 2, do art.º 128.º do mesmo Código.-----

----- PROGRAMA PEPS – PROGRAMA EMPREGO E PROTECÇÃO SOCIAL – CURSO “JARDINAGEM E ESPAÇOS VERDES – REABILITAÇÃO URBANA” - RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTOS NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 151/2004**, do sr. Presidente da Câmara, datada de 18 de Novembro corrente, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, no sentido de ser ratificada a prática de actos por si praticados, no âmbito do n.º 3, do art.º 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, tendentes à elaboração de candidatura, no âmbito da medida “Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato e do Património Natural, Cultural e Urbanístico”, na Modalidade de Apoios à Formação, muito concretamente o curso “Jardinagem e Espaços Verdes – Reabilitação Urbana”, candidatura essa enquadrada no âmbito do programa PEPS – Programa Emprego e Protecção Social, financiado a 100% pelo Fundo Social Europeu, através do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, adjudicar a respectiva formação, a ministrar no âmbito da candidatura aprovada, à empresa de formação “MULTIAVEIRO – Projectos de Formação e Investimentos, Lda”, com sede em Aveiro, acreditada pelo INOFOR, nos termos do art.º 86.º, n.º 1, alínea d), do D.L. n.º 197/99, de 08 de Junho, no montante de 48.602,40 € (quarenta e oito mil, seiscentos e dois euros e quarenta cêntimos), a acrescer de IVA, bem como, aprovar a respectiva minuta do contrato escrito. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de uma nova conta bancária, na Caixa Geral de Depósitos, a afectar exclusivamente ao citado projecto, conforme contido na referida proposta.--

-----**Assunto da Divisão Administrativa e Financeira, não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CONSÓRCIO “SAL-On Line” E A AIRC – ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO:** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da minuta do protocolo de cooperação entre o Consórcio “SAL-On Line” e a AIRC – Associação de Informática da Região Centro, a qual fica anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

----- **B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

-----**LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 09 de Novembro de 2004 e o dia 19 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

-----**OUTROS ASSUNTOS:** -----

-----**ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – CAMPO DE GOLFE E ZONA INDUSTRIAL DO MONTALVO – DISCUSSÃO PÚBLICA - ANÁLISE DAS SUGESTÕES E PARTICIPAÇÕES DOS MUNÍCIPES:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Nelson Maltez, Dr. Agostinho Silva, Prof. Luis Carlos Balseiro e Profª. Maria de Lurdes Mesquita e uma abstenção do Vereador sr. José Alberto Mesquita, aprovar a **proposta n.º 157/04**, de 22 de Novembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, no sentido de ser dada anuência ao projecto de alteração do Plano Director Municipal – Zona Industrial do Montalvo e Campo e Aldeia de Golfe e, do mesmo passo, submetê-lo a parecer final da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do disposto no art.º 78.º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção. Mais foi deliberado proceder à notificação, por escrito, dos participantes, do conteúdo da presente deliberação, nos termos do n.º 7 do art.º 77.º, do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção, conjugado com o disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **C) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

----- **LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 152/04**, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a recepção definitiva das seguintes empreitadas adjudicadas à firma “Socértima, Sociedade de Construções do Cértima, Ldª.” e, conseqüentemente, ser, igualmente, autorizada a libertação das respectivas garantias bancárias, nos termos do n.º 1 do art.º 229º. do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março: “Arranjo da Escola Primária de Cabeças-Verdes”, “Execução das Instalações Sanitárias no Cemitério da Lentisqueira”, “Ampliação da Pré-Escola da Lentisqueira”, “Recuperação e Ampliação da Escola Tipo Beira Litoral da Vila de Mira” e “Conclusão da 2ª. Sala de Aula da Escola de Cabeças-Verdes”.-----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA SUSPENSÃO DE TARIFA DE SANEAMENTO:**-----

-----A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 153/04**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Novembro corrente, no sentido de ser autorizada a suspensão da tarifa de saneamento ao Munícipe sr. António Simões Alves, residente na Rua Osso da Baleia, n.º 70, na Praia de Mira, consumidor n.º 14955, da área 100, dada a diferença de cotas existente entre a sua casa de habitação e a estrada, o que não lhe permite efectuar a ligação do esgoto doméstico ao colector público, situação esta confirmada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, conforme informação n.º 54/04, de 04.11.16, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

-----A propósito da tarifa de saneamento, o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva referiu a existência de inúmeros casos de habitação multifamiliar em que cada um dos moradores pagava a respectiva tarifa, do mesmo modo que o próprio condomínio do prédio pagava, igualmente, a tarifa de saneamento, uma vez que esta era indexada ao recibo de água, pelo que, em seu entender, havia uma duplicação de tarifa, situação que, opinou, deveria ser revista.-----

----- **D) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:**-----

----- **EDIÇÃO FAC-SIMILADA DO FORAL DE MIRA – ADENDA AO PROTOCOLO INICIAL:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 154/04**, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Novembro de 2004, no sentido de ser autorizada a assinatura de adenda ao protocolo inicial, referente à edição fac-similada do Foral Manuelino do concelho de Mira, a celebrar com a editora “REVIVER –Editora, Ldª.”, mediante o pagamento da importância de 21.230,00 € (vinte e um mil, duzentos e trinta euros), a acrescer de IVA, por 1.000 exemplares, conforme informação n.º 49/04, de 04.11.18, da srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DA ERMIDA:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 155/04**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Novembro corrente, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 800,00 € (oitocentos euros), ao Grupo Folclórico Juvenil do Centro Popular de Trabalhadores da Ermida, destinado à participação do referido grupo na elaboração do Dicionário Enciclopédico do Folclore Português, à semelhança do anteriormente deliberado para os restantes grupos folclóricos do concelho, conforme informação n.º 47/04, de 04.11.18, da sr.ª Vereadora Prof.ª Maria de Lurdes Mesquita, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CONFRARIA NABOS E COMPANHIA:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 156/04**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Novembro corrente, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), à Confraria Nabos e Companhia, destinado a custear as despesas inerentes à realização do “III Grande Capítulo da Confraria Nabos e Companhia”, conforme informação n.º 48/04, da sr.ª Vereadora Prof.ª Maria de Lurdes Mesquita, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

-----ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:15 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr.)*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)